



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL/CIR

CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 01 /2014, 25 e 26 de fevereiro de 2.014.

Dispõe sobre a Aprovação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde Amor Perfeito, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL AMOR PERFEITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT Nº 05 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP), e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e aprovação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) **Amor Perfeito** em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de fevereiro 2014, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do período de 2014 a 2017, dos municípios da Região de Saúde **Amor Perfeito**, que irão compor o COAP, para análise do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os indicadores serão revisados anualmente após monitoramento e análise.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Representantes da SESAU/TO



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br
Secretaria da
Saúde



Breijinho de Nazaré

Chapada da Natividade

Fátima

Ipueiras

Mateiros

Monte do Carmo

Natividade

Pindorama do Tocantins

Ponte Alta do Tocantins

Porto Nacional

Santa Rosa do Tocantins

Silvanópolis

Presidente da CIB

Layonara Brito da Silva Torres
Supervisora de Monitoramento e
Avaliação da Gestão
Mat. 11143975-1

Maria Nádri da C. Santos

Roberto de Souza
Secretário Mul. de Saúde
Portaria nº 005/2013

Pe. Elson Gonçalves dos Santos
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Port. SECAD 161/2013

Presidente do COSEMS